



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N.º 15/2021 - DGSA/RIFB/IFB, DE 30 DE JULHO DE 2021
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (2/2021)

**RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
COMO PRETOS OU PARDOS (NEGROS) OU INDÍGENAS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. DIVULGAR Resultado Preliminar da Verificação da Autodeclaração de candidatos inscritos como pretos ou pardos (negros) - Procedimento de Heteroidentificação Complementar - subcategorias RI/PPI, RI/PPI/PCD, RS/PPI, RS/PPI/PCD:

CPF	NOME	STATUS
***.247.567-**	Emanuelle Baptista Diógenes	Deferido
***.978.131-**	Marco Paulo Bispo de Carvalho	Deferido

1.2. DIVULGAR Resultado Preliminar da Verificação da Autodeclaração de candidatos inscritos como indígenas:

Não houve inscritos.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação da Autodeclaração de candidatos inscritos como pretos ou pardos (negros) ou indígenas, por meio do Formulário de Interposição de Recurso disponível em <https://forms.gle/YHcUblGoGdU7YXZc6>.

2.2. A interposição de recurso acontecerá no dia 02 de setembro de 2021, das 8h às 18h.

2.3. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada da cópia do documento de identidade original **digitalizado, em formato PDF**, do procurador, conforme os subitens **11.2.3** e **11.2.3.1** do edital de abertura.

2.5. Não será aceito recurso de maneira presencial, via postal, fax, correio eletrônico, apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada no edital de abertura ou nesta publicação.

2.5.1. O recurso enviado na forma do subitem **2.5** será preliminarmente indeferido, conforme o subitem **11.2.2** do edital de abertura.

2.6. O candidato poderá interpor recurso uma única vez e os recursos interpostos nesta etapa do processo seletivo serão analisados pela Banca Recursal de Heteroidentificação Complementar, nos termos dos subitens **9.1.7** e **9.1.7.1** do edital de abertura, sendo definitivo o seu parecer.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

3.3. O Resultado Definitivo da Verificação da Autodeclaração dos candidatos inscritos como pretos ou pardos (negros) ou indígenas e o Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições

serão disponibilizados nas páginas <https://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento> e/ou <https://www.ifb.edu.br/samambaia>, a partir das 18h, na data provável de 06 de setembro de 2021, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

Brasília, 01 de Setembro de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral do Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 31/08/2021 15:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287742

Código de Autenticação: c592888e78



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-
300